



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2014

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. IV - EDIÇÃO Nº 00197

09 DE SETEMBRO DE 2014

1

**A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado Da Bahia ,
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.**

LEI Nº 2405/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**Autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento
Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 290.000,00
(duzentos e noventa mil reais), na forma que indica e dá
outras providências.”**



**Aqui a Prefeitura Presta contas
à População dos seus Atos**



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal
Cruz das Almas - Bahia

Gestor: Raimundo Jean Cavalcante Silva

Secretario (a) Jose Marcio Marques Rebouças

Editor: Instituto Nacional de D. em Adm Publica - INDAP

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310

Instituto Nacional de Desenvolvimento em Administração Pública - INDAP, CNPJ.:14 505 177/0001-54, SITE. www.indap.org.br / E-MAIL. publicacoes@indap.org.br

LEI Nº 2405/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, para o exercício de 2014, crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) no seguinte Projeto/Atividade/Elemento de despesa:

Projeto/Atividade: 17.512.0007.1.026 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

ELEMENTO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA
3.3.90.39.00.00	24	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 290.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, previsto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação:

Projeto/Atividade/Elemento: 15.451.007.1.021 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Centro da Cidade

ELEMENTO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA
4.4.90.51.00.00	24	Obras e Instalações	R\$ 290.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, aprovados pelas respectivas Leis, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas- BA, em 09 de Setembro de 2014.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 19/2014, de autoria do Executivo Municipal.”